



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1913/2012

Designar para substituição a servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA SALETE MAGALHÃES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.198.230-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 987.402-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 19 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1234567

Considerando a necessidade de regulamentar a atuação da Secretaria de Educação e Cultura no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a importância da educação e da cultura para o desenvolvimento do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a atuação da Secretaria de Educação e Cultura;

Considerando a importância da educação e da cultura para o desenvolvimento do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de regulamentar a atuação da Secretaria de Educação e Cultura no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a importância da educação e da cultura para o desenvolvimento do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de regulamentar a atuação da Secretaria de Educação e Cultura no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a importância da educação e da cultura para o desenvolvimento do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de regulamentar a atuação da Secretaria de Educação e Cultura no âmbito do Estado do Paraná;

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / outubro / 20 12	
DE Nº 19607	
UBUARAMA, 19 / 10 / 20 12	
Brayner O. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTADO DO PARANÁ